



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Serviço de Administração e Logística

Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo da aquisição de 06 (seis) unidades de refis para os purificadores de água, Soft Star Everest, da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

Foi realizada pela CPL/SRA/GO-TO fez juntada das propostas de orçamentos das empresas participantes anexadas aos autos do processo SEI 19739.133754/2023-43, enviadas pela Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO, conforme seguem relacionadas abaixo

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
STAR PURIFICADORES LTDA	11.156.936/0001-22	R\$ 540,00
MUNDO DOS FILTROS	41.912.904/0001-70	R\$ 600,00
MIX FILTROS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	29.077.975/0001-08	R\$ 600,00

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a Empresa **STAR PURIFICADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.156.936/0001-22**, no valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, conforme doc.35351299

Item	Especificação do Objeto	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Refil para purificador de água Solft Star Everest.	6 un	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Total Geral (R\$)				R\$ 540,00

Esclareço que foi informado crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade, conforme doc. nº 37770075.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES

CPL-SRA-GO/TO

De acordo.

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico à Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

SRA/GO-TO

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 10/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 11/10/2023, às 05:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37826036** e o código CRC **EF214990**.

Referência: Processo nº 19739.133754/2023-43.

SEI nº 37826036



PROJETO BÁSICO

(Aquisição de filtros p/ purificadores de água da SPU/GO)

1. DO OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a aquisição de 06 (seis) filtros (refis) para os purificadores de água, Soft Star Everest, da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Por se tratar da aquisição de material de pequeno valor, a presente contratação se dará por Dispensa de Licitação, a fim de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste Convite empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que preencham as condições de Habilitação estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

- I – empresas que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- II – empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- IV – pessoa jurídica em regime de concordata ou recuperação judicial;

V - servidor ou dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação;

VI - autor do projeto básico, ou executivo ou responsável pela licitação.

4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade de trocar, de tempos em tempos, os filtros dos purificadores de água da sede da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO; pois, substâncias nocivas se acumulam no interior dos purificadores, causando problemas à saúde dos servidores, além de entopir o sistema de encanamento.

5. ADJUDICAÇÃO:

- () Menor Preço por Item
(x) Menor Preço Global

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- (X) 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
() 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
() 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

RESUMO DAS COTAÇÕES

Empresas Consultadas

1	Star Purificadores CNPJ: 11.156.936/0001-22	R\$ 540,00
2	Mundo dos Filtros Multicoisas	R\$ 600,00

CNPJ: 41.912.904/0001-70

3	Soft Goiânia CNPJ: 29.077.975/0001-08	R\$ 600,00
---	--	------------

- Valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**

8. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:

- 8.1. O prazo para entrega do material é de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa vencedora da dispensa de licitação.
- 8.2. A garantia do material/equipamento é de 01 ano.

9. LOCAL DE ENTREGA:

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO - Rua 06, Quadra-F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, CEP 74.115-070 – Goiânia/GO.

10. UNIDADE FISCALIZADORA:

Superintendência Regional de Administração e Logística nos Estados de Goiás e Tocantins – SRA/GO/TO.

Goiânia/GO, 04 de julho de 2023.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

Alessandre de Oliveira Matozinho
SEGEC/SPU/GO

DE ACORDO:

Juliana Tavares dos Santos

Chefe da SEGEC/SPU/GO

CARLOS ANTÔNIO SOARES

Superintendente da SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre de Oliveira Matozinho, Agente Administrativo**, em 04/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Tavares dos Santos Moreira, Chefe(a) de Seção**, em 04/07/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Soares, Superintendente**, em 05/07/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35351628** e o código CRC **D0D2BF5A**.

